



Número: **0008805-07.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCAS PASCHOAL COSTA E SILVA (AUTOR)	CARLA ROCHA LEMOS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81265 945	24/05/2021 16:06	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA CÍVEL - 3ª Câmara Cível - Recife

Rua Moacir Baracho, Edf. Paula Baptista, s/nº, 1º andar, Bairro de Santo Antônio, Recife, PE. CEP. 50010-930.

Processo nº 0008805-07.2020.8.17.2001

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

APELADO: LUCAS PASCHOAL COSTA E SILVA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a Decisão/ o Acórdão ID 15589279 transitou em julgado em 20/05/2021. O certificado é verdade e dou fé.

RECIFE, 24 de maio de 2021

Diretoria Cível do 2º Grau



Assinado eletronicamente por: VILMA ARAUJO DUARTE - 24/05/2021 16:06:14
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052416061400000000079580327>
Número do documento: 21052416061400000000079580327

Num. 81265945 - Pág. 1